



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 554 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui a nova Comissão para organização do documento que regulamenta a “Política de Ações Afirmativas” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 507 de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova Comissão para a organização do documento que regulamenta a “Política de Ações Afirmativas do IFSP”.

Art. 2º - A Comissão será composta por servidores do IFSP.

Art. 3º - Compete à nova Comissão dar prosseguimento aos trabalhos realizados pela primeira Comissão instituída, finalizando um documento único que regulamenta a “Política de Ações Afirmativas do IFSP”.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão “Política de Ações Afirmativas do IFSP”, sob a coordenação dos dois primeiros:

Priscila de Aquino Matos – NUGS
Adelino Francisco de Oliveira – Campus Piracicaba/NEABI
Andréia Regina Silva Cabral Libório – PRE
Carla Ariela Rios Vilaronga – Campus São Carlos/NAPNE
Elaine Alves Raimundo – PRX
Eliana Aparecida Lubianco – DDGP/ PRD
Fabiana Ocampos – Campus Capivari/NAPNE
Martha Aparecida Todeschini de Assunção – PRE
Mary Grace Pereira Andrioli – Campus Boituva/NAPNE
Rocio Quispe Yujra – CEIM
Tarcisio Fernandes Leão – Campus São Paulo
Vagner Luis da Silva – PRP

Art. 5º - Determinar o prazo de cinco meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.


Whisner Fraga Mamede